



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 406/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000792/2019-30, com Requerimento de Remoção autuado em 19/03/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora FLAVIA RUBIANE DURGANTE, Jornalista, Nível “E”, matrícula SIAPE nº 1873971, do *Campus* do Chapecó para o Gabinete do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora no Departamento de Assessoria de Comunicação junto a Diretoria de Comunicação na Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor